

As Comissões



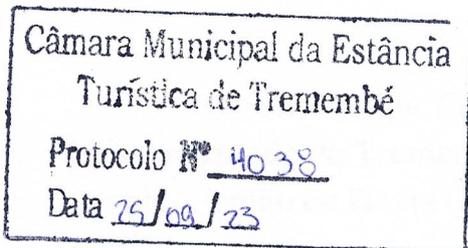
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



PROJETO DE LEI Nº 84/2023



"Dispõe sobre denominação de próprio municipal - **"Quadra de areia - Bruno Felipe Castilho"** localizada na área de lazer da Rua Maria do Carmo Ribeiro."

ARTIGO 1º - Fica denominado **"Quadra de areia - Bruno Felipe Castilho"**, a área de lazer e recreação localizada entre as ruas Maria do Carmo Ribeiro e Rua Octaciano Xavier de Castro, no bairro Jardim Bica da Glória, no Município de Tremembé-SP.

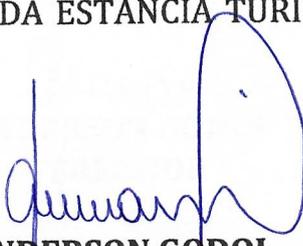
ARTIGO 2º - No local deverá ser providenciada a colocação de uma placa com a seguinte denominação: **"Quadra de areia - Bruno Felipe Castilho"**.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS
21 DE SETEMBRO DE 2023.




ANDERSON GODOI
VEREADOR